



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 04 , DE 18 DE MARÇO O DE 2016.

Ratifica o orçamento da Câmara Municipal de Itapagipe para o exercício de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a Lei Municipal nº 181, de 18 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 166 de 21 de outubro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itapagipe, para o Exercício financeiro de 2016 e contém outras disposições, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de março de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**
Vice-presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**
Secretário